



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 24/90.

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO, NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo de Tocantins, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, segundo a Legislação Trabalhista, servidores para o desempenho de funções atinentes às áreas de: Gabinete e Secretaria da Prefeitura, Fazenda e Fiscalização, Controle e Planejamento, Saúde e Saneamento, Estradas de Rodagem, Educação e Cultura, por um prazo de 180 dias, prorrogáveis por até igual período, desde que haja superveniência de fatos relevantes e de excepcional interesse público com fulcro no art.37, inciso IX, da Constituição Federativa do Brasil;

Art. 2º- Fica ainda o Executivo autorizado a nomear servidores para cargos em Comissão, demissíveis "AD NUTUM", portanto de arregimentação ampla;

Art. 3º- Os valores a serem recebidos pelos contratados e nomeados para cargos em Comissão, serão respectivamente os constantes nos anexo I e II que passam a fazer parte integrantes desta Lei;

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente e eventuais créditos suplementares;

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1990.

Tocantins, 02 de fevereiro de 1990.

JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ANEXO I

I - CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VENCIMENTOS	Nº DE CARGOS
2.1	Servente do Paço Municipal	NCZ\$1.283,95 cada	03
2.1	Vigia	NCZ\$1.656,30 cada	02
2.5	Tratorista	NCZ\$1.887,41 cada	02
2.6	Servente do Posto de Saúde Rural	NCZ\$ 641,97 cada	03
2.6	Motorista	NCZ\$2.824,69 cada	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ANEXO II

II- CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VENCIMENTOS	Nº DE CARGOS
2.1	Advogado	NCZ\$6.073,08	01
2.1	Assessor Téc. de Gabinete	NCZ\$ 6.073,08	01
2.1	Secretário	NCZ\$ 6.073,08	01
2.1	Datilógrafo	NCZ\$ 1.412,35	01
2.1	Aux.de Gabinete	NCZ\$ 2.824,69	01
2.1	Motorista do Pref.	NCZ\$ 2.824,69	01
2.2	Enc. do Serviço Pes soal	NCZ\$ 3.068,64	01
2.2	Aux.Serv.Fazenda	NCZ\$ 2.670,62 cada	02
2.3	Assist.Contábil	NCZ\$ 3.774,81	01
2.3	Aux.Contabilidade	NCZ\$ 2.670,62	01
2.4	Aux.de Biblioteca	NCZ\$ 1.759,01 cada	03
2.4	Assist.de Creche	NCZ\$ 2.670,62	01
2.5	Engenheiro Civil	NCZ\$ 6.073,08	01
2.5	Almoxarife	NCZ\$ 1.887,41 cada	02
2.6	Dentista	NCZ\$ 6.073,08 cada	03
2.6	Médico	NCZ\$ 6.073,08 cada	05
2.6	Téc.Enfermagem	NCZ\$ 2.131,36 cada	03
2.6	Enc. do IPSEMG	NCZ\$ 2.670,62	01
2.8	Motorista	NCZ\$ 2.824,69	01